

PORTARIA Nº 22/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, II, b, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, A conveniência e o interesse da Municipalidade.

RESOLVE:

1- ° REMANEJAR, a servidora **Aldilene Rodrigues de Souza**, Assistente Administrativa, portaria originária de nomeação nº 120/2012, na atualidade lotada na Secretaria de Obras, para a partir da presente data, ser lotada na Secretaria de Ação Social, ficando a disposição desta para desempenhar as funções inerentes ao cargo e de acordo com o interesse do município.

2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Amparo/PB, 17 de Janeiro de 2017.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL